



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Ofício 51/2025/GAB

Nova Xavantina – MT, 21 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Elias Bueno da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, com a **finalidade de analisar e votar em caráter de urgência** a matéria abaixo discriminada:

I – **PROJETO DE LEI Nº 29/2025** - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.*

Atenciosamente,

Frankilin Martins de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício